



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 07/02/2007		PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 339, de 2006.		
AUTOR PERPÉTUA ALMEIDA PCdoB - AC			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO Art. 24ª	PARÁGRAFO §3ª	INCISO	ALÍNEA

Suprime-se do parágrafo terceiro do artigo 24ª da Medida Provisória nº 339, de 2006 a expressão "...em processo eletivo organizado para esse fim..."

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de emenda visa impedir que haja questionamentos jurídicos sobre a forma do processo eletivo a ser organizado para a indicação dos representantes citados no parágrafo 3º do artigo 24ª.

A entidade deve, somente, reunir-se e indicar o seu representante no conselho, enviando ata da reunião deliberativa sobre o assunto.

ASSINATURA	
07/02/07	 DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA